

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI

PROJETO DE LEI No. 039/94

DE 25 DE novembro DE 1994

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos para o trienio de 1995/1997 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI

Faco saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispende ate a importancia de R\$ 3.701.745,60 (TRES MILHOES SETECENTOS E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente as Despesas de Capital discriminadas no Plano Plurianual para o trienio de 1995/1997.

Art. 2o. - As Receitas de Capital para execucao dos programas constantes no Plano Plurianual de Investimentos sao as especificadas no "Demonstivo da Receita por Fontes", anexo.

Art. 3o. - No cumprimento do disposto no Art. 1o., serao observados, em cada exercicio, os limites parciais das Despesas de Capital fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 4o. - Nao atingido, no exercicio, os limites parciais a que se refere o Art. 3o., as parcalas nao utilizadas serao adicionadas as disponibilidades do exercicio seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 5o. - O Plano Plurianual de Investimentos sera reajustado anualmente.

Art. 6o. - Revogadas as disposicoes em contrario, a presente Lei entrara em vigor a 1o. de janeiro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piaui (PI),


JOSE ARIMATEA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAU
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CADECEIRAS DO PIAU
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç A O	T R I E N S O			TOTAL GERAL
	1995	1996	1997	
4.0.0.0.0000 DESPESAS DE CAPITAL	797.790,00	1.116.906,00	1.787.049,60	3.701.745,60
4.1.0.0.0000 INVESTIMENTOS	746.990,00	1.045.786,00	1.673.257,60	3.466.033,60
4.1.1.0.0000 Obras e Instalações	572.990,00	802.186,00	1.283.497,60	2.658.673,60
4.1.2.0.0000 Equipamentos e Material Permanente	174.000,00	243.600,00	389.760,00	807.360,00
4.2.0.0.0000 INVERSOES FINANCEIRAS	2.500,00	3.500,00	5.600,00	11.600,00
4.2.1.0.0000 Aquisicao de Imoveis	2.000,00	2.000,00	4.400,00	9.200,00
4.2.5.0.0000 Aquis. de Tit. Rep. de Capital ja intergralizado	500,00	700,00	1.200,00	2.320,00
4.3.0.0.0000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	48.300,00	67.620,00	108.192,00	224.112,00
4.3.1.0.0000 Transferencias Intragovernamentais	30.000,00	42.000,00	67.200,00	139.200,00
4.3.5.0.0000 Amortizacao da Divida Interna	18.300,00	25.620,00	40.992,00	84.912,00
TOTAL:	797.790,00	1.116.906,00	1.787.049,60	3.701.745,60

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CADEZEIRAS DO PIAUÍ
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTES - ANEXO I - LEI 4.320

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	T R I M E S T R E			TOTAL GERAL
		1995	1996	1997	
	SUPERAVIT (Do Orçamento Corrente)	267.790,00	0,00	0,00	267.790,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	530.000,00	1.116.906,00	1.787.049,60	3.433.955,60
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	15.000,00	21.000,00	33.600,00	69.600,00
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	15.000,00	21.000,00	33.600,00	69.600,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	515.000,00	1.095.906,00	1.753.449,60	3.364.355,60
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	290.000,00	700.906,00	1.249.449,60	2.320.355,60
2421.00.00	Transferencias da Uniao	200.000,00	654.906,00	1.047.049,60	1.902.755,60
2421.01.00	Participacao na Receita da Uniao	100.000,00	626.906,00	1.003.049,60	1.809.955,60
2421.01.02	Cota-farte do FPM	100.000,00	626.906,00	1.003.049,60	1.809.955,60
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	20.000,00	28.000,00	44.000,00	92.000,00
2422.00.00	Transferencias dos Estados	90.000,00	126.000,00	201.600,00	417.600,00
2422.01.00	Participacao na Receita dos Estados	70.000,00	98.000,00	156.000,00	324.000,00
2422.01.01	Cota-Parte do ICMS	70.000,00	98.000,00	156.000,00	324.000,00
2422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	20.000,00	28.000,00	44.000,00	92.000,00
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	15.000,00	21.000,00	33.600,00	69.600,00
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	210.000,00	294.000,00	470.400,00	974.400,00
TOTAL DAS RECEITAS:		797.790,00	1.116.906,00	1.787.049,60	3.701.745,60

ORDÉM DO DIA 15/12/94
1ª Sessão 20:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
[Signature]
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª Sessão DATA 05/12/94
[Signature]
SECRETÁRIO DA MESA

ORDÉM DO DIA 12/12/94
2ª Sessão 20:00 HORAS
PAUTA PARA 2ª DISCUSSÃO
[Signature]
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
2ª Sessão DATA 12/12/94
[Signature]
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 12/12/94
[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
EM 12/12/94
[Signature]
PRESIDENTE

À SANCÃO
Em 12/12/94
[Signature]
PRESIDENTE DA CAMARA

[Signature]
Armando Faleiro Macedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei No 39/94
Sancionada em 12/12/94
[Signature]
Preteto Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI

Cabeceiras do Piaui (PI),

MENSAGEM

Excelentissimo Senhor Presidente,
Excelentissimos Senhores Vereadores,


Tenho a honra de encaminhar a apreciação de Vossas Excelências, em atendimento ao disposto na Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 95/97.

Os investimentos estão distribuídos de modo a fortalecer a infraestrutura básica do município e o atendimento às necessidades básicas da população, com prioridade para as áreas sociais que envolvem saúde, saneamento e educação.

Cabe esclarecer que a maior parte dos investimentos previstos representam projetos que serão negociados junto às fontes de financiamento de origem estadual e federal.

Estou certo de que o Projeto de Lei que ora submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, merecerá aprovação dessa Egregia Casa, pois busca um desenvolvimento econômico-social justo e equilibrado.

Atenciosamente


JOSE ARIMATEA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal